



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de materiais para calçamento na zona urbana e rural do município.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - A aquisição dos itens que compõe o objeto visa atender a necessidade de pavimentar os trechos descritos neste documento contribuindo para a melhor qualidade do tráfego de pedestres e veículos. O trecho possibilita a acesso das famílias às suas propriedades em suas atividades diárias.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A empresa contratada deverá possuir a devida documentação para a comercialização dos itens do objeto.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - Para a solução da necessidade apontada:

Os itens descritos no objeto é o que melhor atende a necessidade, uma vez que não possui outra solução que adeque melhor a demanda apresentada.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - A aquisição dos itens descrito no objeto é o que melhor atende a necessidade e está incorporada nesta solução, sendo esta totalmente dependente da aquisição dos itens do objeto.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 - Descrição do objeto e quantitativo.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Descrição do Item	Unidade	Quant.	Média	Total
Areia média	m ³	222	R\$ 120,44	R\$ 26.737,68
Bloquete/piso intertravado de concreto, sextavado, 25x25cm, E=8cm, resistência de 35 MPA (NBR 9781), cor natural	m ²	3415,44	R\$ 72,39	R\$ 247.243,70
Meio-fio ou guia de concreto, pré-moldado, comprimento 80cm metro, largura 30cm x espessura 12cm	Unidade	2153	R\$ 33,25	R\$ 71.587,25
			Total	R\$ 345.568,63

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Compõe a estimativa de preço a busca em banco de preços licitardigital.com.br, conforme pesquisa anexa.

7 - DA ENTREGA DO OBJETO

7.1 - A entrega será formalizada através da devida Ordem de Fornecimento, em parcela única através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município, de acordo com cada trecho a ser realizado.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

9.1 - O plano de contratações anuais encontra se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra se previsto no orçamento 2024 do município.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

10.1 - A execução contratual, fruto do objeto deste estudo, não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A contratação visa solucionar a necessidade atendendo as expectativas de solucionar a pavimentação dos trechos descritos neste instrumento.

13 - PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 - Vigência da Contratação: até 31 de dezembro de 2024.

13.2 - Endereço da entrega do objeto licitado se dará no local do trecho conforme orientação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

13.3 Os bloquetes e os meios-fios deverão estar em perfeito estado na sua totalidade, ou seja, não serão aceitos bloquetes e meios-fios danificados e/ou quebrados.

13.4- O prazo de entrega será em até 10 dias após a emissão da OF, sendo o horário para entrega de segunda a sexta- feira das 7h às 16h.

13.5 - A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 - CDC

13.6 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será feito até 10 dias da liquidação da Nota Fiscal e comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais (Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, Certidão Negativa de Débito do INSS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista).

14 - NECESSIDADE DE AMOSTRAS

14.1 - Não necessita de amostras



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Marmelópolis, 15 de abril de 2024.

Elias Alexandre de Souza

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos